



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Referência: Pregão Eletrônico n. 52/2016

Processo Administrativo n. 377507/2016

1. Cuida-se de resposta ao questionamento em relação aos itens constantes do Termo de Referência pertencente ao Pregão Eletrônico supramencionado, oriundo da empresa **GELIC-Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 22.211.422/0001-86, ora pretensa licitante, com pedido de solicitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.**

**Do ponto questionado**

2. A licitante solicita um prazo de entrega de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento e não de 45 (quarenta e cinco) conforme item 12.2 do Termo de Referência 15.4 do edital.
3. Diante do fato exposto, a licitante manifesta que tal solicitação se justifica em razão da logística de produção, embarque, faturamento e o transporte do veículo da fábrica até o local de entrega.

**Da análise dos pontos questionados**

4. Como os pontos questionados são meramente técnicos, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto fora encaminhado o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

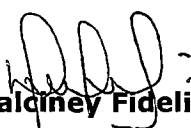
referido esclarecimento à área técnica da Secretaria de Assistência Social, para que assim, fosse dirimido o ponto questionado.

5. Em resposta, retornou da Equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, na forma de Comunicação Interna n. 708/2016 assinada pela Assessora jurídica Ana Carolina Soares de Sousa deferindo o pedido da solicitante, garantindo assim o princípio da ampla competitividade.
6. A retificação do item aqui mencionados será disponibilizada na forma de ADENDO, que serão disponibilizados no site da BLL.

Da Decisão

7. Diante do exposto,
8. Entendemos pela **RETIFICAÇÃO** do Item
9. Dê ciência à Licitante, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), [www.bll.org](http://www.bll.org) bem como procedam às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 07 de julho de 2016

  
**Dalciney Fidelis Nogueira**  
Pregoeira